



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE 2013.

Nomina de Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro “Antônio Pinheiro” a Via Pública, denominada de Rua Marginal a Esquerda da Rodovia Transamazônica (Paralelo a Folha 32), do bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica Nominada de *Antônio Pinheiro* a Via Pública, denominada de Rua Marginal a esquerda da Rodovia Transamazônica (Paralelo a Folha 32), do bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá.

Art. 2.º A nomeação tratada no artigo anterior, pende reconhecer serviços prestados a comunidade Marabaense pelo homenageado.

Art. 3.º A presente homenagem será perenizada em Placa, que será afixada no local.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, o Decreto Legislativo, denomina de Antônio Pinheiro a Rua Marginal a esquerda da Rodovia Transamazônica (Paralelo a Folha 32) e revogadas também, as disposições em contrário ao presente Projeto.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o presente Decreto Legislativo, homenageando o insigne cirurgião plástico, Dr. Antônio Gonçalves Pinheiro, objetiva homenagear um Marabaense merecedor da Comenda. Saliento o profissional e foco mais precisamente na forma em que tratava a reparação de órgãos e repaginação de vidas que suas mãos habilidosas e prestativas tratavam as pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Deixo de ilustrar esta justificativa, com mais pormenores, em razão do conhecimento da maioria, a exuberante trajetória do homenageado, submetendo á apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2013.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora